



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 269

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 684/2015.

Súmula: Determina a exclusão de membro da Comissão de Processo Seletivo, e designa substituto.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do protocolado sob n.º 002338/2015; considerando o disposto no art. 8º, IX, da Instrução Normativa n.º 71/2012, de 16 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Fica excluída da **Comissão de Processo Seletivo** instituída pela Portaria n.º 680/2015, de 12 de maio de 2015, a servidora **Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber**, em razão do grau parentesco mantido com candidato inscrito no certame regulamentado pelo **Edital de Processo Seletivo n.º 001/2015**.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Processo Seletivo de que trata o caput do art. 1º, a servidora **Karine Conte Guilherme Interliche**, na condição de Presidente.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 683/2015.

Súmula: Transfere a servidora **Vera Lucia de Araújo Ferreira** para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve

Art. 1º. Transferir, a partir de 04.05.2015, a servidora municipal **Vera Lucia de Araújo Ferreira**, matrícula n.º 1517/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Em razão da transferência de que trata o caput, fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade de grau máximo a tal servidora.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **homologa** as seguintes inscrições ao processo seletivo de Agente de Combate às Endemias:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ADRIANA SIQUEROLI ZUCCO, RG. 7.050.942-3, ADRIELI DE ABREU MARTINS, RG. 13.069.120-0, AGOSTINHO DE ASSIS MESQUITA LEMGRUBER, RG. 1.561.505-2, ALESSANDRA RODRÍGUES LEITE BRAMBILLA, RG. 7.802.724-0, ALEXANDRA MEDEIROS NEIA PEDROSO,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 269

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RG. 10.908.949-4, AMANDA DA COSTA MELO, RG. 13.557.879-7, AMANDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, RG. 10.722.083-6, AMANDA MAYRA DE JESUS, RG. 39.997.224-9, ANA CLAUDIA FERREIRA, RG. 13.982.320-6, ANA LIRA RAMOS, RG. 7.758.856-6, ANA PAULA ANTUNES, RG. 12.765.516-2, ANA PAULA CAETANO, RG. 8.603.395-0, ANDRESSA CRISTINA DAVID DA SILVA, RG. 12.946.817-3, ANIÉLI ROBERTA PEDROSO, RG. 12.946.547-6, BÁRBARA SUELLEN DE ARAUJO VAZ, RG. 39.404.327-3, BEATRIZ VAZ DA SILVA, RG. 10.089.579-0, BRUNA DA SILVA, RG. 10.824.555-7, BRUNA INACIA DA ROSA, RG. 13.307.114-8, CAMILA DE LIMA YUKI, RG. 7.537.353-8, CAMILA TORRES FERREIRA, RG. 9.405.013-8, CARLOS ALBERTO MUSSATO FILHO, RG. 9.472.742-1, CLAUDIA MARCELE FERREIRA DE MOURA, RG. 7.556.398-1, CLAUDINEIA ADRIANO PEDRO, RG. 9.314.632-8, CLEBER SCHIO, RG. 32.756.863-X, CLEITON TIELI DE OLIVEIRA, RG. 8.603.379-8, CRISTIANE APARECIDA MIGUEL, RG. 7.858.734-2, CRISTIANE INACIO MEDEIROS, RG. 10.908.951-6, DAIANE LUCCAS DA SILVA, RG. 10.284.203-0, DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 13.971.348-6, DANIELLE CRISTINA SILVÉRIO DE FREITAS, RG. 12.653.848-0, DAYANE HUSSAR, RG. 38.793.670-1, DEMETRIO JOÃO DOS SANTOS, RG. 6.578.172, DENISE GABRIELA DA SILVA, RG. 12.552.242-4, DIEISON RAFAEL MARQUES, RG. 10.909.079-4, DJANIFFER CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO, RG. 13.443.917-3, EDIMARE APARECIDA DE CAMARGO, RG. 5.999.365-8, ELIZABETH CRISTINA DELLA TORRE, RG. 10.438.565-6, ELIZIANI LIRO, RG. 12.746.331-0, FABIANE RAÍNE RIBEIRO, RG. 13.489.030-4, FABRICIA ALVES DENOBI, RG. 12.423.393-3, FERNANDO AUGUSTO ROBERTO, RG. 10.330.854-2, FRANCIELE APARECIDA DA SILVA, RG. 10.824.582-4, FRANCIELLI MARIA RODRÍGUES MIRANDA, RG. 10.088.196-9, GABRIEL TONHOLI PEREIRA DE MOURA, RG. 13.030.755-8, GABRIELA MONICA RUIVO, RG. 49.984.296-0, GABRIELA RODRÍGUES BRAMBILLA, RG. 12.441.661-2, GABRIELE CRISTINA MORAIS DA SILVA, RG. 13.165.744-7, GEFERSON CIRELLI SASDELLI, RG. 9.299.043-5, GISLAINE GONÇALVES, RG. 10.418.813-3, JANAINA BEATRIZ SANTIAGO, RG. 45.285.019-8, JAQUELINE DE ALMEIDA, RG. 12.398.947-3, JAQUELINE SILVA MAMEDES, RG. 10.332.212-0, JEANE ORMENEZES, RG. 26.379.631-0, JOÃO CARLOS LEMES, RG. 8.822.382-9, JOÃO LUIZ VICHINESKI JUNIOR, RG. 10.521.943-1, JOCASTA DA SILVA XAVIER, RG. 10.112.104-6, JOICINALDA RIBEIRO DE MORAIS, RG. 13.487.312-4, JORGE LUIZ FERREIRA DE MELLO, RG. 3.665.651-4, JOSÉ RICARDO COLEONE PIOLI, RG. 10.282.104-1, JOSELIA SAMPAIO CHAGAS, RG. 54.477.927-7, JULIANA MARIA DOS REIS, RG. 38.235.645-7, JULIANA SILVÉRIO, RG. 10.231.081-0, KARINE ALMIRON VELOSO, RG. 7.159.112-3, KAROLINE DA SILVA SILVÉRIO, RG. 10.784.676-0, KLEBER CAMARGO, RG. 7.802.752-5, LAURIANE PEREIRA DE LIMA, RG. 13.767.992-2, LEIDIMARA PEDRO, RG. 12.844.334-7, LETÍCIA CRISTINA DINIZ DA SILVA, RG. 12.425.174-5, LILIAN DA SILVA, RG. 5.090.351-6, LOANA

REGINA ZEFERINO FERREIRA, RG. 10.908.943-5, LUCAS DA SILVA FERMIANO, RG. 8.870.286-7, LUCIANA CRISTINA DAVI, RG. 7.955.014-0, LUCIANE DE OLIVEIRA DOMINGUES, RG. 10.824.406-2, LUCILEIA GONÇALVES JANGROSSI, RG. 9.111.247-7, LUIZ CARLOS BALDUINO DOS SANTOS, RG. 3.749.182-9, MAIRA ANTUNES DA SILVA, RG. 39.257.665-X, MANOEL LÁZARO DA SILVA, RG. 41.067.891-0, MARCELA COSTA FREITAS, RG. 10.909.052-2, MARCELA FERNANDA DIAS, RG. 10.908.989-3, MARCELA MARIA SALLES DE LIMA, RG. 12.988.839-3, MARCELO ADRIANO NEIA BAGGIO, RG. 4.229.059-9, MARCO ANTONIO BELTRAMO, RG. 19.883.880-3, MARIA EDUARDA RODRÍGUES DE SOUZA, RG. 12.436.195-8, MARIA FERNANDA FERREIRA, RG. 10.330.847-0, MARIA ILÇA CABROBÓ, RG. 1.571.010-9, MARIA JOSE LIRO, RG. 9.101.467-0, MARIA LUCIA PEDRO, RG. 7.964.876-0, MARIA REGINA LOPES, RG. 42.694.584-0, MARIANA VIEIRA VICTOR, RG. 46.990.089-1, MARILDA DE GASPERI PEDRO, RG. 4.171.103-5, MARINA DE LIMA VILELLA GOZZI, RG. 9.697.408-6, MARISTELA FERNANDES FUSETO, RG. 6.744.516-3, MARTA REGINA OTAVIO, RG. 8.692.728-4, MATHEUS HENRIQUE FAGANELLI, RG. 13.371.066-3, MICHELE APARECIDA LEITE, RG. 12.452.894-1, NATHAN RAUL DAVID DE ARAUJO SANTOS, RG. 12.643.208-9, NAYARA CARLA DINIZ, RG. 48.859.412-1, OTÁVIO AUGUSTO RAMOS, RG. 19.712.463-X, PAMELA PEREIRA DE LIMA, RG. 12.821.699-5, PATRICIA APARECIDA LEITE, RG. 10.261.589-1, PATRÍCIA SALVALAGGIO AFONSO, RG. 8.469.424-0, PAULO FABIANO DOS REIS, RG. 38.235.646-9, POLYANNA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 9.291.303-1, PRISCILA ADRIANA DA SILVA, RG. 13.262.707-0, PRISCILA CRISTINA GOMES, RG. 29.797.275-3, PRISCILLA FERNANDA MOREIRA, RG. 8.193.946-2, RAFAELA FLABES VILELLA, RG. 12.307.290-1, RAQUEL APARECIDA MARTINS SANTOS, RG. 12.820.100-9, RAQUELI LODI, RG. 6.798.586-9, RENATA APARECIDA CLAUDINO CAMARGO, RG. 6.840.614-5, RENATA BORGES, RG. 10.255.247-4, RICARDO MARIANO DA ROCHA, RG. 10.332.298-7, RICCELI FORTUNATO DOS SANTOS, RG. 41.233.690-X, RITA DE CÁSSIA FLORENTINO, RG. 43.234.801-3, ROSIMARA LIMA ALVES, RG. 28.647.097-4, SANDRA REGINA MIO, RG. 3.547.681-4, SILVIA CLARINDO NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA, RG. 27.353.168-2, SIMONE DE LIMA REDUCINO, RG. 10.255.263-6, STHEPHANE SABRINA SCREPANTE, RG. 13.158.640-0, TAINÁ DO NASCIMENTO AMÉRICO, RG. 13.397.569-1, TAIS DOS SANTOS FREITAS, RG. 13.556.793-0, TALITA JESUS MONTEIRO, RG. 8.970.315-8, TÂNIA REGINA TAVARES NUNES, RG. 10.529.005-5, TATIANE MARCOLINO CAVALHERI, RG. 10.752.190-9, TATIANE MARIA FERREIRA, RG. 12.780.735-3, ULISSES CAIO BARBOSA, RG. 10.909.094-8, VANDELINO ADILSON VICTOR, RG. 3.835.775-1, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. 9.614.895-0, VANESSA FERREIRA DA CRUZ, RG. 10.051.776-0, VERA LUCIA CRISTINO DA SILVA, RG. 8.143.392-5, WALTER GUSTAVO MISQUEVIS, RG. 8.610.698-1, WERICA ANTONIO, RG. 9.829.971-8.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 269

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

De acordo com o item 2.1 do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2015, ficam indeferidas as seguintes inscrições ao processo seletivo de Agente de Combate Às Endemias: KARINE DA SILVA SANTOS, RG. 44.752.488-4, LILIAN DE OLIVEIRA BERNÍCIO, RG. 39.310.493-X.

Ficam também **convocados** os candidatos com inscrições homologadas, para as provas que serão realizadas no dia 31/05/2015, com início às 09h00, na Escola Municipal Correia de Freitas, situada na Praça Maria Bonadé Leonel, nº 486.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de: um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões de acesso ao local de realização das provas serão abertos às 8h00min e fechados às 8h50min, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Em hipótese alguma as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Os candidatos terão 24 horas, a contar da data da publicação deste edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, quanto às inscrições não deferidas.

Ribeirão Claro, 21 de maio de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2015 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 071/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 21 de Maio de 2015, às fls.07 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na vigência, de modo que onde se lê "**VIGÊNCIA**: 21 de Maio de 2015 a 15 de Janeiro de 2015", lê-se "**VIGÊNCIA**: 21 de Maio de 2015 a 15 de Janeiro de 2016".

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 064/2015 – (PMRC)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

LOCADORA: ANTENOR FAIS

CPF/MF: 023.022.849-68

LOCADORA: ARLETE PINHEIRO DA SILVA FAIS

CPF/MF: 029.050.909-28

OBJETO: A locação de imóvel situado à Rua Dr. João Pessoa nº 814, Centro, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de depósito de madeiras, ferramentas e outros utensílios locados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

PAGAMENTO: Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente à utilização.

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2015 a 12 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 21 de Maio de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Maio de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2015 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 070/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 21 de Maio de 2015, às fls.07 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na vigência, de modo que onde se lê "**VIGÊNCIA**: 21 de Maio de 2015 a 15 de Janeiro de 2015", lê-se "**VIGÊNCIA**: 21 de Maio de 2015 a 15 de Janeiro de 2016".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 269

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 067/2015 (PMRC)

Objeto: Contratação de profissional capacitado para ministrar a Conferência Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PLINIO MARCONDES MADUREIRA

CPF: 495.097.309-63

Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PRAZO: 09 de Abril de 2015 a 07 de Junho de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um refrigerador para utilização na sala de vacina do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 00.361.487/0001-38

Valor Total: R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014 – (PMRC) DISPENSA POR LIMITE Nº 102/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES

CPF/MF: 058.464.628-39

OBJETO: A contratação de profissional autônomo, para fiscalização de obras públicas já em andamento.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 269

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015**

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 042/2015 (PMRC), realizado no dia 20 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25/SETEMBRO/2008, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BOLSA DE ESTAGIO – CONTRATAÇÃO DE AUXÍLIO NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO	Uni	60	7.323,86	439.431,60
TOTAL GERAL					439.431,60

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal